



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 065,

DE 29 DE JULHO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT,
EXCESSO DE ARRECAÇÃO E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 951 de 02 de Dezembro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 141.950,00 (Cento e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – PJ (3214) R\$ 4.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2401 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio-alimentação (457) R\$ 12.000,00

Projeto 1401 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (492) R\$ 14.500,00

Projeto 1411 – CONST., AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL.

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (4895) R\$ 48.500,00

Projeto 1453 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA ENSINO INFANTIL - CRECHE.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (4599) R\$ 4.250,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2530 – ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA À POPULAÇÃO.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5163) R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (50231) .. R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2609 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6128) R\$ 8.500,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2709 – MANUT. DE ESTRADAS E VIAS.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7012) R\$ 30.000,00

Atividade 2714 – MANUT. DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ÁREA RURAL.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7120) R\$ 200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias, o excesso de arrecadação e o superávit:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Operação Especial 0005 – AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL.

3.1.91.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais (383) R\$ 4.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2405– MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA.

3.3.91.97.00.00.00.00 – Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS (4219) R\$ 5.700,00

Atividade 2432– MANUT. DAS EMEFS.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4069) R\$ 3.100,00

Atividade 2456– MANUT. DO ENSINO INFANTIL – CRECHE MUNICIPAL.

3.3.91.97.00.00.00.00 – Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS (4581) R\$ 5.700,00

Atividade 2471 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE – COVID-19.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (40265) R\$ 8.000,00

Projeto 1452 – CONST., AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL.

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (4597) R\$ 8.250,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2604 – MANUT. DAS ATIV. DE INCENTIVO AO DESENV. AGROPECUÁRIO.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (653) R\$ 500,00

Operação Especial 0016 – INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS.

3.3.60.00.00.00.00.00 – Transferências a Instituições Privadas (6016) R\$ 8.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2714 – MANUT. DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ÁREA RURAL.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7115) R\$ 200,00

SUPERÁVIT.....R\$ 88.500,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenz De Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda